



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Os Vereadores Ben Hur Custódio de Oliveira e Pedro Ferreira de Lima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 157, propõe:

EMENDA Nº 08/2023

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social			-	-
Unidade: 003 – Fundo Municipal para o idoso			-	-
Programa 008 – Programa Municipal de Ação Social e Cidadania			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Total
2157	Manter, implantar e implementar programas e projetos voltados à pessoa idosa	Outras Unidades e Medidas	1000	R\$ 100.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social			-	-
Unidade: 004 – Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência			-	-
Programa 008 – Programa Municipal de Ação Social e Cidadania			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Total
2273	Manter, implantar e implementar programas e projetos voltados à pessoa com deficiência	Outras Unidades e Medidas	1000	R\$ 200.000,00
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social			-	-
Unidade: 005 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher			-	-
Programa 008 – Programa Municipal de Ação Social e Cidadania			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Total
2274	Manter, implantar e implementar programas e projetos voltados à mulher	Outras Unidades e Medidas	1000	R\$ 200.000,00
TOTAL			R\$ 500.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Órgão: Secretaria Municipal Comunicação Social			-	-
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário			-	-
Programa 02 – Programa Municipal de Apoio Administrativo			-	-
Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Total
2246	Manter o programa de publicidade, assessoria	Outras Unidades e	1000	R\$ 500.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

	de imprensa e divulgação de atos oficiais da administração.	Medidas		
TOTAL			R\$ 500.000,00	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA, bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, são insuficientes.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de agosto de 2023.

Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

Pedro Ferreira de Lima
Vereador

